Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 107 DE 25 DE ABRIL DE 1 968

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas e o Balanço da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referente ao exercício de 1 967.

Art. 2º - A presente Resolução tem apoio na aprovação pela Câmara de parecer produzido pela Comissão Especial de Tomada de Contas formada por três vereadores.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, aos 26 de abril de 1 968

Adalmar Correa da Silva
- Presidente Câmara -